



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 458 /CR, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 430/CR, de 07/06/2012, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para responder pela citada Vara, no período de 18 a 29/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia fluida e estilizada, com uma grande curva no final.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL